

**DECRETO Nº 25.593/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56,  
Inciso XII da lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 03 (três) anos, e 01 (um) dia, período compreendido de 19/02/1987 a 19/02/1990, averbado através do Decreto nº 7.058/90 de 21/03/1990 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, **MARIA JOSÉ PEREIRA**, matrícula 675, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas